



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, REALIZADA PARA PROCEDER À ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA DO CONVITE Nº. 007/13.

Aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e treze, às quatorze horas, na sala de reuniões do Setor de Licitações e Contratos, reuniu-se a Comissão Municipal de Licitações, nomeada pelo Exmo. Senhor Prefeito Municipal através da Portaria nº. 7.527 de 15 de janeiro de 2013, sob a presidência do Sr. Douglas da Silva Vitielli, estando presentes os membros que ao final assinam esta ata, para proceder à abertura da Sessão Pública do Convite Nº. 007/13. Foram convidadas para o presente certame as empresas Bertoloto Com. Tintas Ltda – ME, Nora Tintas Ltda – EPP, Martini Comercio e Importação Ltda, Fertiliza Insumos Agrícolas Ltda - ME, Setorial Mercantil de Ferramentas Ltda – ME, Elcanper Equipamentos Agropecuários Ltda, Antonio Carlos Ciancaglio – ME, Borleme Comercial Ltda, CBR Material de Construção Ltda – EPP, Ferreira & Nascimento Ltda – ME, Matheus Bovoloni Verne – ME, além das empresas que retiraram o Edital através do site www.saojoao.sp.gov.br. Acudiu ao presente certame as empresas **Elcanper Equipamentos Agropecuários Ltda, Fertiliza Insumos Agrícolas Ltda - ME, Setorial Mercantil de Ferramentas Ltda - ME e Martini Comércio e Importação Ltda**, que protocolaram os envelopes até as treze horas e trinta minutos desta data, prazo limite estabelecido em edital. Esta comissão atesta o comparecimento dos senhores **Pedro Maria Coura, Heros Rubens Rodrigues Peres, Joaquim Cândido Ferreira, Fausto Tagliette Matuoka Rios e Willian Feldberg Karp** como representante do Departamento de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento. Em ato contínuo foram abertos os envelopes de documentação e os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos os presentes. Constatou-se que a empresa **Fertiliza Insumos Agrícolas Ltda - ME** apresentou o item 5.1.6 vencido, porém conforme prerrogativa da Lei Complementar 123/2006, foi lhe concedido prazo de 2 (dois) dias úteis para que seja apresentada nova certidão. Tendo em vista que as demais licitantes atenderam o exigido em edital quanto à habilitação, todas foram consideradas **HABILITADAS**. Consultados os representantes das empresas presentes os mesmos declinaram do direito de interpor recurso da fase de habilitação. Em ato contínuo, os envelopes contendo as propostas das empresas habilitadas foram rubricados e, em seguida, procedeu-se à sua abertura, os documentos neles contidos foram analisados e rubricados por todos, constatou-se que as propostas apresentadas encontram-se de acordo com exigido em edital quanto a sua forma, sendo classificadas conforme a tabela abaixo:

ITEM	Setorial Mercantil de Ferramentas Ltda - ME	Martini Comércio e Importação Ltda	Fertiliza Insumos Agrícolas Ltda - ME	Elcanper Equipamentos Agropecuários Ltda	VALOR MENOR
1	R\$ 8,62	R\$ 6,57			R\$ 6,57
2			R\$ 82,00		R\$ 82,00
3			R\$ 65,00		R\$ 65,00
4	FRACASSADO POR APRESENTAR VALOR MAIOR QUE ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO				
5	FRACASSADO POR APRESENTAR VALOR MAIOR QUE ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO				
6	R\$ 8,50	R\$ 5,40			R\$ 5,40
7	SEM PROPOSTA				
8	SEM PROPOSTA				
9	SEM PROPOSTA				



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

10	SEM PROPOSTA				
11	R\$ 44,88		R\$ 62,00		R\$ 44,88
12	FRACASSADO POR NÃO APRESENTAR AMOSTRA				
13	R\$ 44,88		R\$ 62,00		R\$ 44,88
14	R\$ 44,88		R\$ 62,00		R\$ 44,88
15	FRACASSADO POR NÃO APRESENTAR AMOSTRA				
16	R\$ 4,07				R\$ 4,07
17	R\$ 24,00		R\$ 23,00		R\$ 23,00
18	FRACASSADO POR APRESENTAR AMOSTRA FORA DA ESPECIFICAÇÃO				
19	FRACASSADO POR APRESENTAR AMOSTRA FORA DA ESPECIFICAÇÃO				
20	R\$ 186,24	R\$ 82,50	R\$ 136,00	R\$ 95,70	R\$ 82,50
21	FRACASSADO POR APRESENTAR AMOSTRA FORA DA ESPECIFICAÇÃO				
22		R\$ 45,40		R\$ 92,80	R\$ 92,80
23		R\$ 34,00		R\$ 44,40	R\$ 34,00
24		R\$ 34,00		R\$ 53,28	R\$ 34,00
25	FRACASSADO POR APRESENTAR VALOR MAIOR QUE ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO				
26	R\$ 10,70		R\$ 15,50		R\$ 10,70
27	SEM PROPOSTA				
28			R\$ 7,90		R\$ 7,90
29			R\$ 0,90		R\$ 0,90
30	R\$ 35,14		R\$ 31,00		R\$ 35,14
31	SEM PROPOSTA				
32		R\$ 10,50	R\$ 13,50	R\$ 16,00	R\$ 16,00
33		R\$ 13,20	R\$ 25,00	R\$ 52,00	R\$ 52,00
34	R\$ 8,95	R\$ 3,60	R\$ 4,00		R\$ 3,60
35	FRACASSADO POR APRESENTAR VALOR MAIOR QUE ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO				
36	FRACASSADO POR APRESENTAR VALOR MAIOR QUE ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO				
37	R\$ 4,76				R\$ 4,76
38	SEM PROPOSTA				
39	R\$ 4,76				R\$ 4,76
40	R\$ 25,00				R\$ 25,00
41	R\$ 6,80		R\$ 16,50	R\$ 4,54	R\$ 4,54
42	R\$ 1,30	R\$ 0,60	R\$ 1,52		R\$ 0,60
43	R\$ 1,30	R\$ 0,60	R\$ 1,52		R\$ 0,60
44	R\$ 9,60	R\$ 4,00	R\$ 6,70		R\$ 4,00
45	R\$ 9,60	R\$ 4,00	R\$ 6,70		R\$ 4,00
46	R\$ 17,90	R\$ 13,30	R\$ 19,90		R\$ 17,90
47		R\$ 13,30	R\$ 17,60		R\$ 13,30
48	SEM PROPOSTA				
49	SEM PROPOSTA				
50	R\$ 7,36		R\$ 2,40		R\$ 2,40
51	R\$ 7,52	R\$ 4,10	R\$ 4,50		R\$ 7,52
52	SEM PROPOSTA				
53	R\$ 10,50		R\$ 12,00		R\$ 10,50
54				R\$ 11,37	R\$ 11,37
55				R\$ 243,00	R\$ 243,00
56				R\$ 1,50	R\$ 1,50
57		R\$ 16,30		R\$ 16,00	R\$ 16,00
58		R\$ 20,00		R\$ 25,00	R\$ 20,00
59				R\$ 5,20	R\$ 5,20
60				R\$ 23,00	R\$ 23,00



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo

61	R\$ 2,00		R\$ 1,50		R\$ 2,00
62	R\$ 1,00		R\$ 0,85		R\$ 0,85
63	SEM PROPOSTA				
64	R\$ 2,98	R\$ 1,00			R\$ 1,00
65	SEM PROPOSTA				
66	R\$ 13,98		R\$ 19,00		R\$ 13,98
67	R\$ 0,65		R\$ 0,75		R\$ 0,65
68		R\$ 36,80	R\$ 12,70		R\$ 36,80
69	FRACASSADO POR APRESENTAR VALOR MAIOR QUE ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO				
70	FRACASSADO POR APRESENTAR VALOR MAIOR QUE ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO				
71	FRACASSADO POR APRESENTAR VALOR MAIOR QUE ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO				
72	FRACASSADO POR APRESENTAR VALOR MAIOR QUE ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO				
73	FRACASSADO POR APRESENTAR VALOR MAIOR QUE ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO				
74	SEM PROPOSTA				
75	R\$ 17,00				R\$ 17,00
76	FRACASSADO POR APRESENTAR VALOR MAIOR QUE ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO				
77	R\$ 19,91				R\$ 19,91
78		R\$ 7,00		R\$ 13,85	R\$ 7,00

Esta C.M.L. julga vencedora dos itens acima, as empresas cujo valor está em negrito. Cabe salientar que a empresa **Setorial Mercantil de Ferramentas Ltda – ME** foi desclassificada dos itens 18 e 21 por apresentar amostras fora das especificações; a empresa **Martini Comércio e Importação Ltda** foi desclassificada dos itens 18, 19, 22, 32, 33, 46, e 51 por apresentar amostras fora das especificações; a empresa **Fertiliza Insumos Agrícolas Ltda – ME** foi desclassificada dos itens 12, 15, 18, 30, 32, 33, 51, 61 e 68 por não apresentar amostra. Consultado os representantes das empresas os mesmos declinaram do direito de interposição de recursos quanto ao julgamento das propostas. Nada mais havendo a tratar, eu, Cleide Ribeiro Duques do Prado, secretária desta Comissão, lavrei a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. São João da Boa Vista. Data supra. *****

DOUGLAS DA SILVA VITIELLI

Presidente da C. M. L.

CLEIDE RIBEIRO DUQUES DO PRADO

Secretária da C. M. L.

LUCIA HELENA DE ARAUJO HAKIM

Membro da C. M. L.

RICARDO DE JESUS MARTINELLI

Membro da C. M. L.

JOSÉ OTÁVIO MARTINS JÚNIOR

Membro da C.M.L.

PEDRO MARIA COURA

Rep. Martini Comércio e Importação Ltda

JOAQUIM CÂNDIDO FERREIRA

Rep. Fertiliza Insumos Agrícolas Ltda - ME

HEROS RUBENS RODRIGUES PERES

Rep. Elcanper Equipamentos Agropecuários Ltda

FAUSTO TAGLIETTE MATUOKA RIOS

Rep. Setorial Mercantil de Ferramentas Ltda - ME

WILLIAN FELDBERG KARP

Rep. Depto de Meio Ambiente, Agricultura e Abastecimento



Prefeitura Municipal São João da Boa Vista

Estado de São Paulo